

PARECER TÉCNICO DA CPL

Processo Administrativo nº 19.21.0094.0011216/2023-36

Dispensa nº 15/2023

Contratado: NUNES COSTA COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 32.319.247/0001-61

Objeto: aquisição de compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Amarante.

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. O processo trata da contratação direta de NUNES COSTA COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 32.319.247/0001-61, cujo objeto é compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), **na modalidade de empenho Global**, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Amarante, por um período estimado de um ano, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0450478);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 3 do Projeto Básico (0450503);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas, item 2 do Projeto Básico (0450503);
- Elaboração do projeto básico (0450503);
- Pesquisa de preços em fornecedores do ramo do objeto (0449990),(0449992)(0449994);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0450592);
- Certidões regularidade (0455313);
- Ato PGJ 1106/2021 que institui o novo fluxo de trabalho junto a Controladoria Interna(0458643);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0456079) (0456360).
- Portaria CPL 'B" (0458646).

3. Ressalta-se que essa não é a primeira contratação desse objeto no presente exercício, no entanto, os valores das contratações não ultrapassam o limite da dispensa, não estando configurado, portanto, fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado

pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021 alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Ana Larissa Moura de Almeida
Presidente CPL B.

Afranio Oliveira da Silva
Membro da CPL B.

Celiane Azevedo da Fonseca
Membro da CPL B.(suplente)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Técnico(a) Ministerial**, em 13/04/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA, Membro de CPL**, em 13/04/2023, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 13/04/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458648** e o código CRC **F4A0E5CA**.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa **NUNES COSTA COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 32.319.247/0001-61**, no valor de **R\$ 343,50 (Trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, referente a **aquisição de compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP)**, para atender o **Núcleo das Promotorias de Justiça de Amarante**, conforme abaixo:

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)		
1.1. Nome: NUNES COSTA COMERCIO DE GAS LTDA		2. Código:
1.3. Data da proposta: 29/03/2023	1.4. Conta: 13794-4; Agência: 1122-3	1.5. Banco: Banco do Brasil
1.6. Endereço: Rua Conego Carino, 1883 , São Vicente, CEP: 64.490-000		
1.7. Cidade: Regeneração-PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F: 32.319.247/0001-61	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2000	Elemento de Despesa: 3.3.90.30	2.4. FR: 500
2.5. Valor: R\$ 343,50 (Trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)		
2.6. N.º de Parcelas: -	2.7. Vencimento:	2.8. Contrato nº: SEM CONTRATO
2.10. Processo Administrativo nº 19.21.0094.0011216/2023-36		2.10. Modalidade Licitação:
2.12. Processo Dispensa nº 15/2023 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93)		2.12. Processo de Inexigibilidade nº:

3. DETALHAMENTO				
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. Quant	3.5 P. unitário	3.6. P. Total
01	Aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo GLP butano, capacidade 13kg, pressão vapor p-13, ponto máximo ebulição 2, teor máximo enxofre volátil 0,36, corrosividade máxima 1, NBR 8614, volume 31,5litros, uso doméstico para cozimento de alimentos.	3	R\$ 114,50	R\$ 343,50
				Valor total: R\$ 343,50 (Trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 17/04/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458718** e o código CRC **5A65D79D**.



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2023NE00344	19/04/23
Credor 32319247000161 - NUNES COSTA COMERCIO DE GAS LTDA		
Valor 343,50 (Trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)		

Classificação

Nota de Reserva	2023NR00331
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza	339030 - Material de Consumo
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Marcador de Fonte	0000 - Sem marcador - FR 500
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, Dispensa nº 15/2023.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0094.0011216 /2023-36	UF	Piauí	Município	Amarante

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	03 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFDOS		343,50

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	343,50	Valor NE	Saldo após NE
877.022,23	Pré-Empenhado	343,50	Bloqueado	0,00
				343,50
				877.022,23

Observação

CAA. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA NUNES COSTA COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 32.319.247/0001-61, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMPRA DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (GLP), PARA ATENDER O NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AMARANTE, DISPENSA Nº 15/2023.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP	3	UNIDADE	114,50	343,50
Descrição	CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS.			

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=ab515d202a594ed1b6479af616123b93>

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2023NE00344	19/04/23
Credor	32319247000161 - NUNES COSTA COMERCIO DE GAS LTDA	
Valor	343,50 (Trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)	
Assinatura		

PORTARIA PGJ/PI Nº 1375/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0094.0011216/2023-36,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **NILSON CASTRO NETO**, matrícula nº 15549, para fiscalizar a contratação da compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Amarante (Nota de empenho 2023NE00344 - Dispensa nº 15/2023 - PGA nº 19.21.0094.0011216/2023-36).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/04/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0466225** e o código CRC **AD0866BA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1374/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JAIME RODRIGUES D ALENCAR** para atuar na audiência de custódia do processo nº 0801126-72.2023.8.18.0033, de atribuição da 4ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, pautada para o dia 24 de abril de 2023, em substituição ao Promotor de Justiça Hérson Luís de Sousa Galvão Rodrigues.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1375/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº **19.21.0094.0011216/2023-36**,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **NILSON CASTRO NETO**, matrícula nº 15549, para fiscalizar a contratação da compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de **Amarante (Nota de empenho 2023NE00344- Dispensa nº 15/2023 - PGA nº 19.21.0094.0011216/2023-36)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

2. SUBPROCURADORIA DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

2.1. PORTARIAS SPROCINST

PORTARIA N.º 102/2023- SPROCINST

OSUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Ato PGJ nº 1079/2021, que dispõe sobre a delegação da atuação do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, define as atribuições das Subprocuradorias de Justiça e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias protocolizado no **Processo SEI n.º 19.21.0324.0011698/2023-62**.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no **Ato PGJ n.º 1.296/2023**, o respectivo **pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias**, perfazendo o valor de **R\$1.344,00 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, em favor da **Servidora MARIA LUÍSA DA SILVA LIMA**, Analista Ministerial, matrícula n.º 151, por deslocamento de **Teresina-PI para Picos-PI**, no período de **16 a 19/04/2023**, para a realização de **vistorias técnicas nos serviços de Medidas Socioeducativas em meio aberto na referida cidade**, conforme designado na **Portaria PGJ n.º 1.099/2023 (Sei n.º 0453195)**.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do **Ato PGJ n.º 1.296/2023**, **DETERMINO** a notificação do(a) beneficiário(a) diário(a), referido(a) art. 1º desta Portaria, para apresentar, **até o 10 (décimo) dia após seu regresso**, **Relatório Circunstanciado de Viagem** e demais documentos comprobatórios do deslocamento, conforme dispõe o art. 13 da mencionada Ato, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 17 de abril de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA N.º 103/2023- SPROCINST

OSUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Ato PGJ nº 1079/2021, que dispõe sobre a delegação da atuação do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, define as atribuições das Subprocuradorias de Justiça e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias protocolizado no **Processo SEI n.º 19.21.0018.0009739/2023-24**.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento na **Resolução CSMP nº 02/2020**, alterada pela **Resolução CSMP nº 01/2022**, o respectivo **pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias**, perfazendo o valor de **R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais)**, em favor do **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA**, por deslocamento de **Teresina-PI para Belém-PA**, no período de **12 a 14/04/2023**, para **participar da Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior**, no cargo de **Procurador-Geral de Justiça**, na referida cidade, conforme **Convite MPPA (Sei n.º 0455730)**.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento da **Resolução nº 02/2020**, **DETERMINO** a notificação do(a) beneficiário(a) diário(a), referido(a) art. 1º desta Portaria, para apresentar, **até o 10 (décimo) dia após seu regresso**, **Relatório Circunstanciado de Viagem** e demais documentos comprobatórios do deslocamento, conforme dispõe o art. 11 da mencionada Resolução, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 20 de abril de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA N.º 104/2023- SPROCINST

OSUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Ato PGJ nº 1079/2021, que dispõe sobre a delegação da atuação do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, define as atribuições das Subprocuradorias de Justiça e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias protocolizado no **Processo SEI n.º 19.21.0247.0012256/2023-22**.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento na **Resolução CSMP nº 02/2020**, alterada pela **Resolução CSMP nº 01/2022**, o respectivo **pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias**, perfazendo o valor de **R\$1.255,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, em favor da **Promotora de**



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-007418/23

nº contrato

00344/2023

nº processo administrativo

19.21.0094.0011216/2023-36

procedimento origem

Dispensa

objeto

aquisição de compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Amarante

nome do contratado

NUNES COSTA COMERCIO DE GAS LTDA

cpf/cnpj

32.319.247/0001-61

data da assinatura

20/04/2023

valor contratado

R\$343,50

data do cadastro

25/04/2023

data últ. alteração

25/04/2023